
INDICAÇÃO Nº 114/2026

Autoria: **Hiago Teles Alves – PL**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretária Municipal de Administração** com cópia a **Secretaria do Gabinete**, para que o Poder Executivo Municipal promova estudos e posterior envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa, visando:

1. A inclusão no calendário oficial do Município de folga no dia do aniversário do servidor público municipal, sem prejuízo da remuneração;
2. A concessão de licença ao servidor público municipal para participação em competições esportivas, culturais ou acadêmicas de âmbito nacional e internacional, desde que devidamente comprovada a convocação, inscrição ou classificação em tais eventos, garantindo-se:
 - A manutenção da remuneração durante o período de afastamento, quando houver representação oficial do Município;

A presente indicação tem por objetivo valorizar o servidor público municipal, reconhecendo sua importância para o funcionamento da Administração Pública e incentivando práticas que promovam qualidade de vida, motivação e bem-estar no ambiente de trabalho.

A concessão de folga no dia do aniversário é medida já adotada por diversos entes públicos e privados, representando um gesto simbólico de reconhecimento e valorização do servidor, contribuindo diretamente para o aumento da satisfação e produtividade no serviço público.

Por sua vez, a licença para participação em competições nacionais e internacionais visa incentivar o desenvolvimento esportivo, cultural e acadêmico dos servidores, além de projetar positivamente o nome do Município em âmbito regional, nacional e até internacional.

Trata-se de investimento em capital humano, com reflexos diretos na imagem institucional e no orgulho local.

Ademais, tais medidas podem ser regulamentadas de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos, observando-se critérios de conveniência e oportunidade da Administração.

Aguardamos a adoção das providências cabíveis e o apoio dos nobres colegas vereadores para garantir a execução desta medida essencial para a população de Barra do Garças.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 27 de abril de 2026

HIAGO TELES
Vereador – PL